

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 573, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Processo nº 23855.006669/2023-71;
- a Resolução CONSEPE nº 156 de 27 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE nº 1551921, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2023, para participar do 1º Workshop da Rede GENOPSYSEN e do Curso de Desenvolvimento de ferramentas analíticas para detecção de variações genéticas, na Universidad Nacional de Rio Cuarto, em Río Cuarto, Argentina, com ônus limitado para a UFDPar.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria